



**Câmara Municipal de Fortaleza**  
Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Parecer n. 184/2019.  
Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0013/2019  
Autora: Vereador Márcio Cruz – PSD  
Relator: Vereadora Priscila Costa – PRTB



“Dispõe sobre a denominação da rua Justiniano de Serpa, no bairro Farias Brito no município de Fortaleza e dá outras providências”.

**I – RELATÓRIO**

A nobre Vereadora Priscila Costa submete à apreciação desta Casa Legislativa o PDL nº 0013/2019, que Dispõe sobre a denominação da rua Justiniano de Serpa, no bairro Farias Brito no município de Fortaleza.

Preliminarmente, é importante salientar que a esta Comissão realiza o controle preventivo de constitucionalidade, legalidade, juricidade, regimentalidade e de técnica legislativa das proposições, conforme estabelece o Art.84, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza.

**II – VOTO**

Verifica-se que o Projeto em análise versa sobre matéria que se insere regimentalmente no rol de iniciativas a serem propostas por meio de Decreto Legislativo, conforme estabelece o art.32 em seu parágrafo único da Lei Orgânica desta Casa Legislativa. Observa-se também que a matéria não se enquadra no rol de iniciativas privativas do Chefe do Poder Executivo (art.46, LOM), sendo permitida sua apresentação por parte de parlamentar.



**Câmara Municipal de Fortaleza**  
Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

---

Conforme o que foi colocado no relatório, compete essencialmente a esta comissão realizar o controle preventivo de constitucionalidade de todas as matérias a ela submetida, observando assim as regras atinentes ao regular processo legislativo.

Diante do exposto, considerando que o presente Projeto atende aos ditames constitucionais e regimentais, opinamos por sua ADMISSIBILIDADE e regular tramitação.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA, EM 10 DE setembro DE 2019.

VEREADORA PRISCILA COSTA - PRTB  
RELATOR

**III - PARECER DA COMISSÃO**

PRESIDENTE



**Câmara Municipal de Fortaleza**  
Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

---

Referente ao Projeto de Indicação 0013/2019

  

---

  

---